

LEGIS SEMAS

BOLETIM DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS



APRESENTAÇÃO

O Legis Semas é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), que tem a responsabilidade institucional de divulgar, periodicamente, as mais recentes e relevantes normas publicadas e alteradas no trato das matérias ambientais, administrativas e outras de interesse da Secretaria, com o objetivo de fornecer maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e federal. Além disto, visa comunicar cursos, seminários e eventos que estão ocorrendo no período de cada edição e, ainda, indicar e-books, filmes, documentários, livros e outras publicações disponíveis, sempre de forma gratuita, em busca da transmissão de conhecimentos e acesso à informação, alinhado ao objetivo 16, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

SOBRE O NEL

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver estudos legislativos, analisar e/ou elaborar minutas de normas a fim de subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, inserir e atualizar as normas no endereço eletrônico da SEMAS, emitir manifestação técnica legislativa dos atos normativos da SEMAS e de outros órgãos da administração direta e indireta, atender o público interno e externo sobre demandas legislativas, revisar atos normativos de competência da SEMAS e divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas, além de alterações legislativas ambientais e administrativas por meio de informativo periódico.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:

Rebeca Monteiro Reitz - Consultora jurídica e Coordenadora;

Andressa Dourado R. S. de Carvalho - Advogada;

Camila Oliveira N. Veloso - Técnica em Gestão Pública/Administração;

João Marcelo Lima - Técnico em Gestão do Meio Ambiente;

Daniela Rodrigues De Nardi - Estagiária;

Kelly Isabel Pereira Pereira - Estagiária.

.....
Este informativo é de responsabilidade do NEL/SEMAS-PA

Responsável: Camila Veloso

Revisão: Rebeca Reitz e Andressa Dourado

Email: nel@semas.pa.gov.br

Projeto Visual e Diagramação: NEL/SEMAS

Fotos: Agência Pará

Apoio: ASCOM/SEMAS

CARTA AO LEITOR



Nesta 70ª edição do LEGIS SEMAS, destaca-se a publicação da Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 2 de 18 de janeiro de 2022, que regulamenta a descarga de óleo, misturas oleosas, substâncias nocivas ou perigosas de qualquer categoria e lixo em águas sob jurisdição nacional para fins de pesquisa de campo, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.966, de 2000. Outra norma, refere-se a Resolução Normativa MCTI/CONCEA nº 54, de 10 de janeiro de 2022, a qual dispõe sobre o reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de ensino e pesquisa científica e dá outras providências.

Já na esfera estadual, é relevante mencionar o Decreto nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022, que inclui o Município de Oeiras do Pará na Região de Integração do Marajó e altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ressalta-se, ainda, o Decreto nº 2.130, de 20 de janeiro de 2022, no qual fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), o Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA), de caráter consultivo.

No que tange ao âmbito municipal, foi publicado o Decreto nº 103.307, de 20 de janeiro de 2022, declarando situação de emergência nas áreas do Município de Belém afetadas pelo desastre que ocasionou o colapso da edificação na ponte de acesso Icoaraci-Outeiro – COBRADE 2.4.1.0.0, conforme a Instrução Normativa MDR nº36/2020.

O "Fique de Olho", desta edição, destaca o "II Seminário Temático: Introdução à Gestão Processual: o Protagonismo do Servidor Público" promovido pelo Núcleo de Estudos Legislativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O evento ocorrerá entre os dias 09 e 11 de fevereiro de 2022.

Em tempo, o livro "Legislações Ambientais: Seleção de Leis Nacionais para a Proteção, Uso e Controle do Meio Ambiente" é a sugestão do NEL Indica. Essa obra procura aproximar os estudantes das leis mais cobradas em concursos públicos. Outra dica, é o lançamento do livro "Super Bebê: a Origem", escrito pelo jovem Leon Alcolumbre, de apenas 7 anos. Nessa narrativa, o autor procurou misturar realidade e ficção, usando personagens inspirados nele e no seu irmãozinho, Aaron.

Boa leitura!

Rebeca Reitz

Coordenadora - NEL

NORMAS FEDERAIS



DECRETO nº 10.946, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos e o aproveitamento dos recursos naturais em águas interiores de domínio da União, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental para a geração de energia elétrica a partir de empreendimento offshore.

DECRETO nº 10.950, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA/IBAMA nº 2 DE 18 DE JANEIRO DE 2022. Regulamenta a descarga de óleo, misturas oleosas, substâncias nocivas ou perigosas de qualquer categoria e lixo em águas sob jurisdição nacional para fins de pesquisa de campo, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.966/2000.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA/IBAMA nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. As pessoas físicas e jurídicas que executarem o controle de javalis deverão, se cadastrar, encaminhar a programação das atividades previamente, no Sistema Integrado de Manejo de Fauna - SIMAF, e solicitar a autorização para o manejo de javali, que terá validade de seis meses. (NR).



NORMAS FEDERAIS



RESOLUÇÃO ANA nº 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Resolução ANA nº 26, de 08 de maio de 2020, que delega competência para o exame, a decisão e a publicidade dos pedidos de outorga e atos deles decorrentes, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO ANP nº 865, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Define procedimentos, com adaptação de prazos, para lidar com a COVID-19 a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP que atuam nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

RESOLUÇÃO NORMATIVA MCTI/CONCEA nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre o reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, e dá outras providências.



NORMAS FEDERAIS



PORTARIA CONJUNTA MMA/ICMBIO nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Portaria nº 453, de 22 de julho de 2019, que instituiu a Comissão de Planejamento, Coordenação e Supervisão de processos referentes à concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação.

RESOLUÇÃO MAPA/INCRA nº 1.030, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. Referendar a celebração do Contrato Incra nº 1224/2021 - Contrato de Concessão de Uso constante nos autos do Processo Administrativo 54000.002023/2017-34, firmado entre a Presidência do Incra e a empresa Belo Sun Mineração Ltda., datado de 26 de novembro de 2021, que tem por objeto a concessão de uso de uma área de 2.428,00 hectares, sendo 1.439,00 hectares sobrepostos ao Projeto de Assentamento Ressaca e 989,00 hectares sobrepostos a Gleba Ituna, localizada município de Senador José Porfírio, no estado do Pará, para fins de exploração minerária, mediante as cláusulas descritas no referido instrumento.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. O Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, que estabelece as medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (Covid-19) em ambientes de trabalho, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Portaria.



NORMAS FEDERAIS



PORTARIA MDR/SEDEC nº 221, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

PORTARIA MMA/IBAMA nº 109, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. Prorroga prazo de Consulta Pública para contribuições à proposta de normativa sobre o comércio exterior de peixes vivos de águas marinhas, continentais e estuarinas para fins ornamentais e de aquarificação no que compete ao Ibama.

PORTARIA MME nº 604/GM/MME, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Divulgar, para Consulta Pública, o Relatório "Proposta de Diretrizes para a Consideração de Benefícios Ambientais no Setor Elétrico - Lei nº 14.120/2021".

PORTARIA ME/INMETRO nº 17, de 14 DE JANEIRO DE 2022. Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Lâmpadas Fluorescentes Compactas com Reator Integrado à Base - Consolidado.

PORTARIA MEC nº 42, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de novas inscrições no Programa de Bolsa Permanência - PBP no ano de 2022, para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior.

PORTARIA SAP/MAPA nº 547, DE 17 DE JANEIRO DE 2022. Estabelece prazo de prorrogação das Autorizações de Pesca para todas as embarcações de pesca que tenham o seu requerimento de renovação protocolado.



NORMAS ESTADUAIS



DECRETO nº 2.118, DE 14 DE JANEIRO DE 2022. Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto no 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

DECRETO nº 2.129, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Incluiu o Município de Oeiras do Pará na Região de Integração do Marajó e altera o Anexo Único do Decreto Estadual no 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências.

DECRETO nº 2.130, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), o Comitê de Comércio Exterior do Estado do Pará (COMEX/PA), de caráter consultivo.

DECRETO nº 2.136, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DECRETO nº 2.146, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. Inclui o Município de Mojuí dos Campos na Região de Integração do Baixo Amazonas e altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências.



NORMAS ESTADUAIS



EDITAL nº 01/2022 - NUGAC/SAGRH-SEMAS. O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO dos segmentos habilitados para a Assembleia Deliberativa do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA).

EDITAL nº 02/2022 - NUGAC/SAGRH-SEMAS. O Governo do Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação do prazo de inscrição, de que trata o Edital de Chamamento no 003/2021 - NUGAC/SAGRH-SEMAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2021. Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 954803/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, homologo o resultado do Edital de Credenciamento n. 01/2021 - SEMAS, cujo objeto é o Credenciamento de tradutores públicos, pessoas físicas, para prestação de serviços de tradução (idioma estrangeiro para português) ou versão (português para idioma estrangeiro) juntada de documentos, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS.



NORMAS MUNICIPAIS



DECRETO nº 103.307, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Declara situação de emergência nas áreas do Município de Belém afetadas pelo desastre que ocasionou o colapso da edificação na ponte de acesso ICOARACI-OUTEIRO – COBRADE 2.4.1.0.0, conforme a Instrução Normativa MDR nº36/2020. Norma publicada no Diário da Prefeitura de Belém em 20 de janeiro de 2022.

INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 001/2021-NSAJ/SEMMA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Torna-se obrigatório aos empreendimentos licenciados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém que se enquadram na Lei Estadual nº 8.902, de 11/10/2019, a apresentação de documentos que comprovem a aquisição e utilização de sacos e sacolas plásticas reutilizáveis/recicláveis em conformidade com a LEI ESTADUAL Nº 8902 de 11/10/2019, no mesmo prazo de apresentação do Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA ou na renovação da Licença de Operação. Norma publicada no Diário da Prefeitura de Belém em 20 de janeiro de 2022.



FIQUE DE OLHO



II Seminário Temático: "Introdução à Gestão Processual: o Protagonismo do Servidor Público".

Será promovido pelo Núcleo de Estudos Legislativos da SEMAS com a participação de outras entidades públicas, estadual e federal, tendo por finalidade promover a capacitação dos servidores e estagiários da Secretaria e evidenciar o protagonismo destes na gestão processual para o alcance da eficiência na prestação do serviço público.

O evento ocorrerá no auditório da SEMAS, nas modalidades online e presencial, entre os dias 09 e 11 de fevereiro de 2022. O horário será das 9h às 12h15min.

Para realizar as inscrições, [clique no QR Code!](#)



NEL INDICA

RECOMENDAÇÃO



Livro "Legislações Ambientais: seleção de leis nacionais para a proteção, uso e controle do meio ambiente".

Essa obra procura aproximar o estudante das principais leis nacionais do Direito Ambiental mais cobradas em concursos públicos, especialmente aos órgãos e entes como: IBAMA, ICMBio, ANA, MMA, repartições do gênero e polícias ambientais nos estados. Além dos concursos, o livro também ajuda o graduando de Direito a se preparar para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Para adquirir o livro, [clique aqui!](#)



Lançamento do Livro "Super Bebê: a Origem"

Como forma de valorizar os pequenos escritores e estimular os demais, a nossa dica é o livro "Super Bebê: a Origem". Escrito pelo jovem Leon Alcolumbre, de apenas 7 anos. Nessa obra, Leon misturou realidade e ficção, usando personagens inspirados nele e no seu irmãozinho, Aaron. Os dois vivem diversas aventuras, combatendo os mais variados vilões.

Para maiores informações sobre o livro, [clique aqui!](#)

Curta e siga nossas redes sociais



Visite nosso site:
www.semas.pa.gov.br